



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 513/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha, **Sr. EMERSON ANTONIO TROVÓ**, que determine, por meio do setor competente, **A INSTALAÇÃO DE TOTENS DE SEGURANÇA NAS PRINCIPAIS PRAÇAS DO MUNICÍPIO, COM BOTÃO DE EMERGÊNCIA E CÂMERAS DE MONITORAMENTO, INTEGRADOS À POLÍCIA MILITAR**, visando a prevenção, apoio e infraestrutura para o fortalecimento da sensação de segurança da população.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a segurança pública é direito fundamental assegurado pelo artigo 144 da Constituição Federal, cabendo ao Município adotar medidas complementares de prevenção, apoio e infraestrutura para fortalecimento da sensação de segurança da população;

CONSIDERANDO que as praças constituem locais de grande circulação de pessoas, especialmente crianças, famílias e idosos, sendo, portanto, ambientes que demandam atenção especial para garantir proteção, ordem e tranquilidade aos frequentadores;

CONSIDERANDO que os totens de segurança com botão de emergência permitem acionamento imediato das forças de segurança em situações de urgência, funcionando como importante ferramenta preventiva e de resposta rápida, reduzindo riscos e ampliando a eficiência do atendimento;

CONSIDERANDO que a instalação de câmeras de vigilância integradas à Polícia Militar fortalece a atuação ostensiva, auxilia na identificação de suspeitos, inibe práticas delituosas e oferece suporte para investigações, contribuindo diretamente para a redução de ocorrências;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que diversos municípios brasileiros vêm adotando com sucesso sistemas de monitoramento em praça, tornando o espaço urbano mais seguro, acolhedor e convidativo ao convívio social;

CONSIDERANDO que o monitoramento eletrônico e o acionamento emergencial são medidas de baixo custo quando comparadas aos benefícios gerados, produzindo impacto expressivo na proteção da população e na eficiência das ações preventivas;

CONSIDERANDO, por fim, que a iniciativa reforça o compromisso do Poder Público com políticas públicas modernas e eficazes, voltadas à segurança e ao bem-estar dos munícipes, ampliando a proteção de espaços públicos e valorizando a convivência comunitária;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, na certeza de que Vossa Excelência determinará os estudos e providências cabíveis para instalação dos totens de emergência e das câmeras de monitoramento nas praças do Município, fortalecendo a segurança pública e a qualidade de vida em Ariranha.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 17 de novembro de 2025

JOSÉ CARLOS DA SILVA
VEREADOR